



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - IFFAR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

### **EDITAL Nº 413/2019 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

A Reitora, Carla Comerlato Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

#### **1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Definitiva de inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

#### **2. RESULTADO DOS RECURSOS**

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 11 a 15/10/2019, decidindo o que segue:

##### **2.1 RECURSO DEFERIDO**

2.1.1 O candidato de inscrição nº 53407466644-0 teve seu pedido de não concorrer às cotas de negros **deferido**.

2.1.2 O candidato de inscrição nº 53407462326-6 teve seus pedidos de **Acesso Facilitado, Mesa para cadeirante/adaptada, Uso de almofada, Sala próxima ao banheiro e Implante ou prótese de metal no corpo** bem como a reserva de vaga destinada às cotas de pessoas com deficiência **deferidos**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.3 O candidato de inscrição nº 53407466790-8 teve seu pedido de **Prótese auditiva deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.4 O candidato de inscrição nº 53416449675-1 teve seu pedido de **Sala para amamentação e Sala para extração do leite materno deferidos**, conforme análise da comissão de Concursos.

##### **2.2 RECURSOS INDEFERIDOS OU INCONSISTENTES**

2.2.1 O candidato de inscrição nº 53416465906-1 não teve seu recurso respondido, pois são argumentações inconsistentes, extemporâneos, que estiveram fora das especificações estabelecidas para a interposição.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 53407421951-6 teve seu recurso **indeferido** por não ter encaminhado o laudo médico dentro do período previsto para recurso, conforme subitem 6.1.1 do Edital nº 397/2019.

2.2.3 O candidato de inscrição nº 53405418969-6 teve seu recurso **indeferido** pois conforme Edital nº 364/2019, está isento pela inscrição de nº 53416419030-9, constando na lista de candidatos homologados do cargo 16 – Assistente de Aluno.

2.2.4 O candidato de inscrição nº 53407420676-4 teve seu recurso **indeferido**, conforme subitem 1.2 do Edital nº 380/2019.

### **3. RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO**

3.1 Os candidatos de inscrição nº 53416426408-0, 53416464275-1, 53415470610-8, 53416429801-8, 53412469824-1, 53415423066-7, 53416470048-2, 53416422681-4, 53416426096-4, 53407447302-0, 53416469485-6, 53413424413-4, 53416469873-7, 53407465567-2, 53416470715-9, 53407447786-5 e 53407470332-7 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

Santa Maria, 22 de outubro de 2019.

Carla Comerlato Jardim

**Reitora do Instituto Federal Farroupilha**